



RESOLUÇÃO CEE/RR Nº 33/2022, de 07 de Julho de 2022.

Dispõe sobre Renovação de Reconhecimento do Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia da Universidade Estadual de Roraima.

O Presidente do Conselho Estadual de Educação de Roraima, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no inciso VI, do Art.18 do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a necessidade de Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Pedagogia da Universidade Estadual de Roraima;

CONSIDERANDO o teor do Ofício Nº 683/2022/UERR/CUNI/REIT/GAB; e

CONSIDERANDO o Parecer CEE/RR Nº 21/2022,

R E S O L V E:

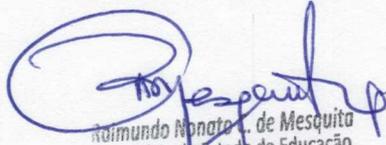
Art. 1º. Renovar o Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Pedagogia da Universidade Estadual de Roraima, em razão da Reformulação do Projeto Pedagógico do referido curso, por 04 (quatro) anos.

Art. 2º. O Curso de Licenciatura em Pedagogia passa a ter a Carga Horária total de 3.275 (três mil, duzentas e setenta e cinco) horas, com oferta no Campus de Boa Vista.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga-se a Resolução CEE/RR Nº 20/2022, de 05 de maio de 2022.


Semaias Alexandre Silva
Presidente do CEE/RR

HOMOLOGO
28/07/2022


Adimundo Renato L. de Mesquita
Secretário de Estado da Educação
e Desporto - SEED/RR
Decreto n.º 1142-P de 16/05/2022

CEE / RR.
PUBLICADO NO D.O E Nº 4255
EM 04/08/2022

Resolução CEE/RR Nº 33/2022